

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Whatuba - Capital do Surf

RESOLUÇÃO Nº 15/06

Altera a Mesa da Câmara Municipal de, que restabelece a composição de 5 (cinco) membros: Presidente, 1° e 2° Vice-Presidentes, e 1° e2 ° Secretário.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Ricardo Cortes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Restabelece a composição de 5 (cinco) membros da Mesa da Câmara Municipal: Presidente, 1° e 2° Vice-Presidentes, 1° e 2° Secretários, para figurar no Art. 1º do Regimento Interno desta Câmara, ficando alterada a redação do Art. 1° da Resolução n° 06/04.

"Artigo 10 - A Mesa da Câmara, com mandato de 1 (um) ano, compor-se-á do Presidente, dos 1° e 2° Vice-Presidentes e dos 1° e 2° Secretários, e a ela compete privativamente:"

 (\dots)

Artigo 2º - Exclui o parágrafo único acrescentado ao Art. 10, pelo Art. 2° da Resolução n° 06/04.

Artigo 3º - Os demais termos do Art. 10 e do Art. 11, referidos no Regimento Interno, que não foram modificados permanecem inalterados.

Artigo 4º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Resolução nº 06, de 17 de novembro de 2004.

Câmara Municipal de Ubatuba, 06 de outubro de 2.006.

Ricardo Cortes - PV Presidente